



MADI – MOVIMENTO DE APOIO AO DIMINUIDO INTELECTUAL
Instituição Particular de Solidariedade Social
Contribuinte nº 501 150 471

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE O BALANÇO, RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO 2024 DO MADI.

Nos termos do disposto no artigo 25º. nº. 2 alínea b) dos Estatutos, o Conselho Fiscal do MADI - Movimento de Apoio ao Diminuído Intelectual reuniu em 2025.03.11 na Sede da Instituição sita na rua da Vilarinha, nº. 1104 4100 - 513 Porto, pelas dezassete horas para emitir o Parecer para ser submetido à Assembleia Geral de associados convocada para o dia 2025.03.28 para ser apreciado e votado.

Da análise efetuada aos documentos solicitados e apresentados pela Direção para emitirmos o respetivo parecer, o Conselho Fiscal, depois de:

- a) Confirmar o cumprimento dos Estatutos.
- b) Proceder à análise do balancete analítico.
- c) Verificar a aplicabilidade e princípio da continuidade.
- d) Proceder ao exame do relatório e contas e das demonstrações financeiras.

Emite o seguinte parecer:

1 - As contas cumprem os normativos legais e estão em consonância com os princípios contabilísticos aceites pelas Entidades fiscalizadoras do sector não lucrativo e estão de acordo com o SNC (sistema normativo contabilístico).

2 - O balanço e a demonstração de resultados líquidos e os demais elementos das demonstrações financeiras estão corretamente elaboradas refletindo a situação patrimonial e os resultados do exercício.

3 - O relatório evidencia com rigor os custos com as atividades realizadas durante o ano de 2024.

Assim, propõe à Assembleia Geral que aprove o relatório e contas da gerência do ano 2024.

Porto e Sede do MADI - 2025.03.11

O Conselho Fiscal

Alfredo António Neves – Presidente

Manuel Moreira de Carvalho - 1º. Vogal

João Alexandre Baeta Guerreiro Gomes - 2º Vogal

Rua da Vilarinha, 1104
4100-513 PORTO
Tel. 226106690

<https://madiporto.pt> | madiporto@gmail.com